

É possível concluir LEGALMENTE o Curso de Educação de Jovens e Adultos - Supletivo de Ensino Fundamental ou Médio em apenas 6 meses!

#### **BASE LEGAL**

De acordo com os artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 9394/96 - LDB, você pode participar de processo classificatório levando-se em conta sua idade e seu conhecimento nas matérias do Ensino Fundamental ou Médio, mediante uma prova realizada em escola devidamente autorizada.

#### **COMO EU CONSIGO?**

Você precisa ser aprovado com nota mínima 5,0 em uma prova contendo 25 questões (testes) das matérias do curso, incluindo uma redação.

#### **Processo de Classificação para o Ensino Fundamental**

##### **Avaliação:**

O aluno realiza uma prova com as matérias: História, Geografia, Ciências, Matemática, Português e Inglês, além de uma redação.

##### **Nota/Classificação**

##### **Se você obtiver:**

- Nota 5,0, ou mais, será matriculado no 9º ano (o último) do EJA de Ensino Fundamental.
- Nota entre 4,5 e 4,9, será matriculado no 8º e 9º ano do EJA de Ensino Fundamental.
- Nota entre 4,0 e 4,4, será matriculado no 7º ao 9º ano do EJA de Ensino Fundamental.
- Nota entre 3,0 e 3,9, será matriculado no 6º ao 9º ano do EJA de Ensino Fundamental, caso possua documento de conclusão do ensino primário. Caso não possua, deve realizar um Teste de Escolaridade no Instituto Monitor sem nenhum custo.

##### **Pré-requisitos**

##### **Documentos necessários:**

- Cópia simples do CPF
- Cópia simples do RG
- Cópia da certidão de Nascimento ou Casamento
- **Requerimento de Reclassificação ou Classificação - fornecido pelo Instituto Monitor**

##### **Como eu participo**

##### **Avaliação:**

A avaliação multidisciplinar é realizada presencialmente e composta de 25 questões do tipo múltipla escolha e 1 redação.

##### **Locais para realização da avaliação:**

A avaliação pode ser realizada, sem despesas adicionais, na sede do Instituto Monitor em São Paulo ou em qualquer um dos Polos do Instituto Monitor no estado de São Paulo, mediante o pagamento de uma pequena taxa.

##### **Divulgação dos resultados:**

O aluno receberá a nota por e-mail. Se aprovado, deverá contatar a escola para realizar a matrícula no curso e série / ano adequado à nota obtida e receber demais instruções.

##### **Avaliações de Recuperação:**

Em caso de reprovação, ou nota inferior a desejada, o aluno pode realizar nova avaliação para tentar melhorar a nota obtida. Estas novas avaliações apresentam questões diferentes, porém, mantêm as mesmas características e critérios da primeira prova. Basta fazer o agendamento no Portal do Aluno.

##### **Certificação:**

O processo de Classificação/Reclassificação não fornece nenhum tipo de certificação e é válido para a matrícula no ano ou série do curso, de acordo com a classificação alcançada pelo aluno e exclusivamente no Instituto Monitor.

##### **Prazo de validade da Inscrição: 90 dias**

##### **Muito importante**

De acordo com a nota obtida no Processo de Classificação/Reclassificação, você se matriculará na série / ano adequado, lembrando que para cada série ou ano, a legislação determina o prazo mínimo de 6 meses para sua conclusão. Portanto, para concluir o curso em 6 meses, é necessário obter nota 5,0, matricular-se no curso EJA de Ensino Fundamental ou Médio e ser aprovado nas respectivas disciplinas.

##### **Investimento Processo de Classificação/Reclassificação**

Para inscrição no processo de classificação você investe apenas 20% do valor do Curso Completo de Educação de Jovens do Ensino Fundamental.

##### **A inscrição se torna GRATUITA.**

A sua inscrição se torna GRATUITA porque esse valor será abatido da matrícula no Curso de Educação de Jovens do Ensino Fundamental ou Médio.

**IMPORTANTE SABER QUE:**

- É PRECISO TER MAIS DE 18 ANOS.
- O AGENDAMENTO DA PROVA É REALIZADO POR VOCÊ, NO PORTAL DO ALUNO - [WWW.INSTITUTOMONITOR.COM.BR](http://WWW.INSTITUTOMONITOR.COM.BR) - RESPEITANDO OS HORÁRIOS DISPONÍVEIS.
- O RESULTADO DA PROVA O CLASSIFICARÁ NA SÉRIE EM QUE PODERÁ SE MATRICULAR, INDEPENDENTEMENTE DA SUA ESCOLARIDADE ANTERIOR.
- ESTA PROVA É DE PROPRIEDADE DA ESCOLA E SOMENTE É VÁLIDA PARA MATRÍCULA NO INSTITUTO MONITOR.
- EM CASO DE APROVAÇÃO, O VALOR PAGO SERÁ DEDUZIDO DO VALOR DA MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO (EJA), CONFORME TABELA DE PREÇOS VIGENTE.
- O VALOR PAGO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CLASSIFICAÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO EM NENHUMA HIPÓTESE.
- O PRAZO MÁXIMO PARA REALIZAR ESTA PROVA DE CLASSIFICAÇÃO É DE 90 DIAS E, EM CASO DE APROVAÇÃO, VOCÊ DEVERÁ CUMPRIR O PRAZO MÍNIMO DE 6 MESES POR SÉRIE QUE IRÁ CURSAR, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**\*\*\*PREENCHA O REQUERIMENTO DISPONÍVEL NO SITE E FAÇA SUA MATRÍCULA.\*\*\***